



## SUMÁRIO

Esta edição possui 7 seções, 193 publicações, 18 páginas.

SUMÁRIO..... 1	Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo... 11	Acórdãos do Conselheiro Robson Marinho..... 14	Editais de Notificação do Conselheiro Renato Martins Costa..... 17
COMUNICADOS..... 1	Despachos de Substituto de Conselheiro - Auditora Sílvia Monteiro..... 11	Acórdãos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho..... 14	UNIDADES REGIONAIS..... 17
Comunicados da Presidência..... 1	Despachos do Auditor Antonio Carlos dos Santos..... 11	SENTENÇAS..... 15	Unidade Regional de Campinas - UR-3..... 17
DESPACHOS..... 1	Despachos do Auditor Josué Romero..... 11	Sentenças do Conselheiro Antonio Roque Citadini..... 15	Unidade Regional de Marília - UR-4..... 17
Despachos do Presidente..... 1	Despachos do Auditor Márcio Martins de Camargo..... 11	Sentenças do Conselheiro Renato Martins Costa..... 15	ATOS ADMINISTRATIVOS..... 17
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini..... 1	Despachos do Auditor Valdenir Antonio Polizeli..... 12	Sentenças do Auditor Antonio Carlos dos Santos..... 15	Atos do Secretário-diretor Geral..... 17
Despachos do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues..... 2	ACÓRDÃOS..... 13	Sentenças do Auditor Márcio Martins de Camargo..... 16	Atos do Departamento Geral de Administração..... 18
Despachos do Conselheiro Renato Martins Costa..... 4	Acórdãos do Conselheiro Antonio Roque Citadini..... 13	Sentenças do Auditor Valdenir Antonio Polizeli..... 16	Diretoria de Contratos e Projetos..... 18
Despachos do Conselheiro Robson Marinho..... 5	Acórdãos do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues..... 14	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO..... 17	
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes..... 6	Acórdãos do Conselheiro Renato Martins Costa..... 14		
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho..... 9			

## COMUNICADOS

### COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



#### ATO GP Nº 11/2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição para a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, no uso da competência conferida pelo inciso XX do artigo 27 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a Administração Pública poderá optar, até 31 de março de 2023, por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito deste Tribunal, os procedimentos administrativos durante a transição para a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo poderá optar, até 31 de março de 2023, por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, desde que a fase interna, no bojo do respectivo processo, tenha sido iniciada até essa mesma data.

**Parágrafo único** - A opção a que alude o "caput":

1. será exercida mediante ato formal do agente público competente para autorizar a licitação ou a contratação direta;

2. não impedirá que, no curso da fase interna, decida-se por licitar ou contratar diretamente com base na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à vista de proposta fundamentada e autorização na forma do item 1 deste parágrafo.

**Artigo 2º** - As contratações e atas de registro de preços fundadas, mediante a opção de que trata o artigo 1º, nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão por estas regidas durante toda a vigência da contratação.

**Parágrafo único** - As atas de registro de preços celebradas nos termos do "caput" deste artigo poderão ser utilizadas dentro do seu prazo de vigência, obedecendo as respectivas contratações o disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Artigo 3º** - Os editais de licitação e extratos de ratificação de contratação direta fundados nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão publicados, obrigatoriamente, até 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal e, quando a lei assim o exigir, em jornais de grande circulação.

**Parágrafo único** - Na hipótese de contratação direta fundada na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e não sujeita a ratificação, a emissão da nota de empenho deverá ocorrer até 29 de dezembro de 2023.

**Artigo 4º** - Até a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas, a publicidade dos procedimentos fundados nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, far-se-á no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, no Portal da Transparência (<https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/>) e nos demais meios de divulgação aplicáveis no caso concreto.

**Artigo 5º** - Este ato entra em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de março de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
PRESIDENTE

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE: TC-000349/026/23  
PROCESSO: TC-000334/009/11  
ÓRGÃO: Prefeitura de Itu  
INTERESSADA: Gráfica e Editora Posigraf Ltda.  
ASSUNTO: Comprovação de legitimidade para recorrer  
Conforme manifestação do Gabinete Técnico da Presidência (fl. 1407), assinado prazo de 05 (cinco) dias para que a Recorrente apresente documentação comprobatória que possui legitimidade para recorrer em nome da Editora Posigraf Ltda., sob pena de indeferimento do processamento do Recurso.  
Publique-se.

PROCESSO: 00007712.989.23-5  
REPRESENTANTE: JUNIOR CESAR DE SOUZA (CPF \*\*\*.562.738-\*\*) REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU (CNPJ 45.301.264/0001-13)  
Representação contra Edital, com pedido de Liminar, do Pregão Presencial nº 11/2023 - Processo Licitatório 3767/2023, Formulado pela PM de Mogi Guaçu, cujo objeto é: Contratação de empresa de serviços educacionais para formação de agente de trânsito, para 90 (noventa) guardas civis municipais e/ou agentes de trânsito, visando adequar as ações operacionais de fiscalização à Legislação vigente, conforme Portarias nº 94/2017 e 150/2021 - DENATRA, e de acordo com as especificações definidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente edital.  
ASSUNTO:  
EXERCÍCIO: 2023  
INSTRUÇÃO POR: UR-19

A JCS Brasil Assessoria e Cobrança Ltda. insurge-se contra o edital do pregão presencial nº 11/2023, processo licitatório nº 3767/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, objetivando a contratação de empresa de servi-

ços educacionais para formação de agente de trânsito, para 90 (noventa) guardas civis municipais e/ou agentes de trânsito, visando adequar as ações operacionais de fiscalização à Legislação vigente".  
Considerando a ausência de adequada prova de capacidade da Representante, que não apresentou contrato social ou documento que comprove os poderes do subscritor da inicial para representar a empresa, fixo à autora da demanda prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para regularização, sob pena de indeferimento da inicial.  
Publique-se.  
Notifique-se a postulante via eTCESP.  
GP, 27 de março de 2023.  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
PRESIDENTE

PROCESSO: 00007733.989.23-0  
REPRESENTANTE: ANA PAULA FEIJÓ DE CARVALHO (CPF \*\*\*.112.608-\*\*) REPRESENTADO(A): ADVOGADO: MAURO WILSON ALVES DA CUNHA (OAB/SP 73.528) PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA (CNPJ 67.995.027/0001-32)  
ADVOGADO: NATÁLIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)  
ANA PAULA FEIJÓ DE CARVALHO, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento na Lei Federal de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, para interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 29/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35525/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, A SER REALIZADO EM 31/03/2023 às 09h30min.  
ASSUNTO:  
EXERCÍCIO: 2023  
INSTRUÇÃO POR: UR-03

ANA PAULA FEIJÓ DE CARVALHO insurge-se contra o edital do pregão presencial nº 21/2023 (edital nº 29/2023), processo administrativo nº 35525/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, objetivando o registro de preços para "aquisição de até 100.000 unidade de cestas básicas, com fornecimento parcelado".  
Considerando a ausência de adequada prova de cidadania da Representante, que não apresentou cópia do título de eleitor, fixo à autora da demanda prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para regularização, sob pena de indeferimento da inicial.  
Publique-se.  
Notifique-se a postulante via eTCESP.  
GP, 27 de março de 2023.  
**BERALDOSIDNEY ESTANISLAU**  
PRESIDENTE

### DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: 00010134.989.22-7  
MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓGA (CNPJ 68.020.916/0001-47)  
ADVOGADO: ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES (OAB/SP 63.061)  
ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)  
ASSUNTO: Ofício nº 0957/2022 - EXPPGJ, 13 de abril de 2022. Processo SEI nº 29.0001.0070204.2022-62 SEI nº 29.0001.0202593.2021-12 Assunto: Ofício nº234/2022, solicita informações acerca do andamento dos processos e-TC nº 11060.989.21-7 e 12829.989.21-9. Subscrito pela Promotora de Justiça Dra. MARIANA MARIS LESSA. [MPSP 4958]  
EXERCÍCIO: 2022  
INSTRUÇÃO POR: DF-07

Visto.  
Ao Cartório para oficiar ao ilustre subscritor informando-lhe que o processo em questão se encontra em instrução pelos Órgãos Técnicos da Casa.  
Publique-se.

PROCESSO: 00000793.989.23-7  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)  
ORGANIZ. SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (CNPJ 43.535.210/0001-97)  
AL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA - AME ANDRADINA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (CNPJ 43.535.210/0002-78)  
GERENCIADA:  
INTERESSADO(A): GERALDO SHIOMI JUNIOR (CPF \*\*\*.820.818-\*\*) JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF \*\*\*.746.368-\*\*) SONIA APARECIDA ALVES (CPF \*\*\*.872.488-\*\*) ASSUNTO: Ame Andradina - TA 01/23 - Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES ?DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO? ? AME ANDRADINA no exercício de 2023.  
EXERCÍCIO: 2023  
INSTRUÇÃO POR: DF-10  
PROCESSO PRINCIPAL: 00007607.989.19-1

Vistos.  
Considerando os apontamentos da Fiscalização - evento 18 - nos termos do artigo 2º, inciso XIII, Lei Complementar nº 709/93, assinado à Contratante, à Organização Social, aos responsáveis e aos demais interessados, o prazo de **15 (quinze) dias**,